



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 317/2020

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 972/2011 C/C 1.040/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a senhora **CRISTINA MARIA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 047.821.421-96 para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE LICITAÇÃO**, junto ao Município de Araputanga/MT, a partir de **14/09/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 09/2019.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sra. Rosemeire Pereira de Oliveira como fiscal titular – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Administração.

Sr. Cleber de Miranda Barros como fiscal titular e Sra. Maria Verônica de Oliveira como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sra. Dalany de Souza Lima como fiscal titular e Sra. Beatriz Vaz da Silva Daiany de Souza Lima como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sra. Valéria Carvalho Garcia Alves como fiscal titular e Sr. Jeyksi Jhonis da Silva – Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho - Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Sra. Morghana Pires de Arruda Albuquerque como fiscal titular e Sra. Milayne Gonçalves de Alcantara e Adriani como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Sr. Leandro da Rocha de Souza como fiscal titular e Sra. Marlene Pereira Gomes - Responsáveis pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMAE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos nove (09) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 317/2020

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 972/2011 C/C 1.040/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a senhora **CRISTINA MARIA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 047.821.421-96 para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE LICITAÇÃO**, junto ao Município de Araputanga/MT, a partir de 14/09/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 09/2019.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 318/2020

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 972/2011 C/C 1.040/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a senhora **SANDRA ROSA CAMPOS**, inscrita no CPF nº 040.103.141-17 para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE HABITAÇÃO**, junto ao Município de Araputanga/MT, a partir de 14/09/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 83/2017.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de remanescente de obra referente à construção da 1ª. Etapa do Terminal Rodoviário no Município de Aripuanã/MT, conforme Contrato de Repasse nº. 1.023.518-22/2015/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA - Convênio nº. 822424/2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio deste Município, incluindo materiais e mão-de-obra necessária, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Prefeito Municipal **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da empresa vencedora do certame: **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ Nº. 01.379.965/0001-08, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de **R\$ 258.044,85**. Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 28 de agosto de 2020.

Adir Vieira Ferreira

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 12.294/2020

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no protocolo nº 758/2020;

RESOLVE: